ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 264, DE 21 DE JUNHO DE 1 963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar os nomes das atuais ruas GERALDINO FRAGA para ZÉLIA e o desta para aquela.

Art. 2º) - A atual Travessa Zélia passará a denominar-se Rua TIA SÍLVIA (Sílvia de Souza).

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 28. de junho de 1 963.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito -